

Prova Escrita de Conhecimentos Informáticos

- 3.º método de seleção -

Nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento do Procedimento Concursal para Ingresso nas Carreiras Parlamentares (RPCICP), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2019, informa-se que:

I. A Prova Escrita de Conhecimentos Informáticos, terceiro método de seleção do procedimento concursal acima identificado, realiza-se no próximo **dia 9 de novembro de 2023, em dois momentos/ partes: (1.º momento/parte) das 14h às 15h20 e (2.º momento/parte) das 15h35 às 16h55, com um intervalo das 15h20 às 15h35.**

Mais será dada uma **tolerância de 30 minutos (das 16h55 às 17h25).**

Embora permitidas, as entradas atrasadas não determinam qualquer acréscimo à hora fixada para o fim da prova.

A prova decorrerá nas instalações da FLAG, sitas no **Centro de Formação FLAG Lisboa, Edifício Mirage (Entrecampos) - Rua Dr. Eduardo Neves, 3, 1050-077 Lisboa.**

Atento o oportunamente deliberado pelo júri e o pedido pela FLAG, todos os candidatos deverão ter em atenção as seguintes condições e normas gerais a observar aquando da realização desta Prova:

1. Os candidatos devem fazer-se acompanhar de documento de identificação válido (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte/Título de Residência);
2. Os documentos de identificação ficarão em cima da secretária dos candidatos durante todo o exame, exceto durante o período de intervalo, devendo ser apresentados aquando do regresso à sala;
3. Todos e quaisquer dispositivos móveis deverão ser desligados ou colocados em modo de voo, não podendo estar apenas em silêncio;
4. Os candidatos deverão retirar os relógios, sejam digitais ou analógicos;

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 (UM)
POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSESSOR PARLAMENTAR DO MAPA
DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO DIGITAL
(PC/AP/01/2023)

5. Os candidatos deverão esvaziar os bolsos;
6. Todos os pertences deverão ficar longe do alcance dos candidatos;
7. Os candidatos não poderão sair da sala aquando da realização da prova, com exceção do período de intervalo;
8. A prova decorre sem consulta;
9. Até 48 horas antes da prova, o júri enviará aos candidatos informação/elementos para análise;
10. A correção e classificação desta prova será feita sob anonimato, pelo que, **os candidatos não podem assinar ou identificar a prova de qualquer forma. A assinatura ou identificação da prova determina a respetiva anulação.**

II. Esta prova visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais, as competências técnicas e os conhecimentos informáticos dos candidatos, necessários ao exercício das funções de assessor/a parlamentar na área da Comunicação digital na Assembleia da República.

Esta prova, com componentes teórica e prática, é composta de questões de escolha múltipla e de desenvolvimento, incidindo sobre as seguintes matérias: redes sociais (objetivos, audiência e formatos), HTML5 e CSS3 (sintaxe), tratamento de imagem e edição de vídeo e comunicação digital. A componente prática, que consiste na elaboração de elementos de comunicação de uma atividade parlamentar, é desenvolvida em *Microsoft Windows*, com recurso aos seguintes programas informáticos: *Word*, *Adobe Photoshop* e *Adobe After Effects*. Inclui avaliação de conhecimentos em HTML5, CSS3 e redes sociais. De referir ainda que a avaliação prática de conhecimentos em HTML5 e CSS3 prevê a utilização das *developer tools* do *Google Chrome* ou do *Microsoft Edge* (acessíveis através do comando *inspect/inspecionar* presente nos menus de contexto dos *browsers*).

Assembleia da República, 25 de outubro de 2023.

O Presidente do Júri,

